



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM E A EMPRESA MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, e a empresa **MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sediada à Rua Celso Mesquita, Inscrita no CNPJ nº 16.895.032/0001-32, Inscrição Estadual nº 15.385.683-1, neste ato representado pela Sra. Rosilene Gomes Portela de Souza, portador do RG sob nº 5290962 SSP/Pá, e do CPF sob nº 795.596.202-82, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade de até 25% do CONTRATO Nº 20210025 para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:

DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das quantidades contratadas, acrescentando em 25% conforme segue:

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Acréscimo	Valor Acréscido	Valor Total
1	Gasolina Comum	Litro	50.200,00	25%	12.550,00	62.750,00
2	Óleo Diesel S10	Litro	91.750,00	25%	22.937,50	114.687,50

CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:



Fica aditado o contrato de nº **20210025** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 667.319,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 849.473,88 (oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e tres reais e oitenta e oito centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 182.154,38 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA DO TA:
DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA DO TA:
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MUNICIPIO DE MARAPANIM:05171681000174
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MARAPANIM:05171681000174

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272
Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS:62785311272
MARAPANIM/PA, 30 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
CONTRATANTE**

MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANT:16895032000132
Assinado de forma digital por MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANT:16895032000132
Dados: 2021.06.30 16:48:24 -03'00'

**MAR E ONDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ nº 16.895.032/0001-32
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



RG:
CPF: